

REGULAMENTO PRÊMIO INOVAÇÃO 2015

CARACTERIZAÇÃO

1. Com o intuito de promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis, a MOVERGS – Associação das Indústrias de Móveis do Estado do RS – e a FIMMA Brasil realizam a 6ª edição do PRÊMIO INOVAÇÃO.
2. A realização do Prêmio Inovação é bienal, ocorrendo durante a FIMMA BRASIL.

OBJETIVOS

3. Tornar o Brasil um centro de referência em tecnologia, capacitação e inovação da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis.
4. Transmitir a visão fundamental da inovação e da capacitação como um dos principais meios de desenvolvimento e competitividade.
5. Alavancar o crescimento das empresas da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis para ampliar sua competitividade no mercado mundial.
6. Gerar oportunidades de emprego e renda na Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis.
7. Estimular industriais, profissionais e estudantes ligados à área de desenvolvimento de produtos a apresentarem inovações.

MODALIDADE

Industrial (expositor FIMMA)

Profissional

Estudante

CATEGORIAS

- A. Acessórios
- B. Ferramentas e dispositivos
- C. Máquinas
- D. Matérias-primas
- E. Sistema de armazenagem, embalagem e logística
- F. Tecnologias de informação

Obs.: A modalidade Estudante poderá participar apenas das categorias A e F.

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

8. Os trabalhos deverão ser apresentados em até cinco (5) pranchas, no formato A3 posição horizontal, com 420 mm de comprimento por 297 mm de altura.
9. Deverão constar nas pranchas:
 - A. Memorial descritivo ou texto explicativo abordando os principais conceitos da proposta, bem com uso de materiais, tecnologia construtiva, função, diferencial, acabamento e outras informações que julgar necessárias para o bom entendimento do projeto;
 - B. Imagens do projeto, incluindo perspectivas de diferentes ângulos (quantas forem necessárias para o bom entendimento), com tamanho mínimo 120 x 180 milímetros;
 - C. Informações necessárias à compreensão do produto que não impliquem em sua identificação poderão ser apresentadas. No entanto, nos painéis não poderão aparecer nome ou logotipo do(s) autor(es), assinaturas de desenhos e créditos que possibilitem a identificação do produto.
10. Todos os desenhos, imagens, textos, memoriais, explicações ou especificações deste regulamento deverão constar obrigatoriamente apenas nas pranchas, não podendo ser entregue qualquer tipo de material avulso para fins de análise pela Comissão Julgadora.
11. Os painéis impressos deverão ser enviados para a organizadora, juntamente com a FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida. Os arquivos digitais deverão ser postados em formato PDF juntamente com duas (02) imagens JPG ou TIF que melhor representem o projeto, no hot site do Prêmio Inovação.
 - A. Para estudantes, será necessário incluir a comprovação de matrícula fornecida pela instituição superior de ensino;
 - B. O material impresso deverá estar contido em um envelope, com a identificação do remetente.

INSCRIÇÕES

12. A inscrição deverá ser efetuada por meio de preenchimento da Ficha correspondente, capturada no site www.fimma.com.br/pi. **O e-mail informado na Ficha de Inscrição será o meio de comunicação entre o participante e a organização do prêmio.**
13. Ficam vetados de participação neste prêmio:
 - A. Membros do órgão promotor e patrocinador, tanto na forma de pessoa física como jurídica;

- B. Parentes de primeiro grau dos membros da Comissão Julgadora;
14. Todo projeto de produto deverá ter uma única ficha de inscrição.
 15. A inscrição será anulada, independentemente de sua qualidade, caso o projeto não satisfaça o estabelecido neste Regulamento, assim como diante de documentação incompleta.
 16. Quando se tratar de produtos em que haja envolvimento e/ou participação tanto da indústria como de um profissional, deverá haver concordância entre ambas às partes manifestadas quanto à participação no concurso.
 17. Os projetos deverão ser entregues ou enviados para sede da MOVERGS – Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do SUL – Av. Osvaldo Aranha, 1075 – 4º andar – Centro – Salas 401 e 402 – CEP: 95700-000 – Bento Gonçalves – RS.
 18. O prazo final de inscrição é dia **05 de dezembro de 2014**, valendo o carimbo do correio local, em caso de postagem.

SELEÇÃO

19. Os projetos inscritos serão analisados somente com base na documentação enviada.
20. Os autores dos projetos selecionados serão informados via e-mail e, a partir desse contato, deverão providenciar vídeos, maquetes, modelos ou protótipos, que serão objeto da avaliação final dos jurados:
 - A. Prazo para entrega dos produtos (vídeos, maquetes, modelos ou protótipos): dia **23 de janeiro de 2015**, valendo o carimbo do correio local, em caso de postagem;
 - B. Os projetos selecionados receberão Certificado de Participação;
 - C. Os projetos selecionados serão expostos no Espaço Prêmio Inovação durante a FIMMA Brasil 2015, cabendo à Comissão Julgadora avaliar, caso a caso, a adequação dos produtos à exposição.

CRITÉRIOS

21. A seleção e a premiação deverão considerar os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Anexo 01):
 - I. Potencial inovador: considerando pesquisa de anterioridade, estágio da proteção intelectual e o impacto da inovação para o setor moveleiro;
 - II. Histórico da empresa em inovação: considerando a existência de setor específico e a qualificação das pessoas que atuam em inovação;

- III. Participação de parceiros: considerando a participação ou coleta de informações junto a usuários da tecnologia e participação de instituições de ciência e tecnologia;
 - IV. Análise de Portfólio: considerando qual é o objeto da inovação e sua descrição.
22. A partir destes critérios os autores buscarão informar:
- A. Histórico da empresa ou currículo quanto pessoa física;
 - B. Equipe e estrutura disposta para inovação, incluindo informações das principais inovações já realizadas;
 - C. Adequação ao público alvo (mercado a que se destina);
 - D. Conceito do projeto;
 - E. Registro junto ao INPI/MDIC;
 - F. Forma e função;
 - G. Grau de inovação formal e tecnológica;
 - H. Qualidade e segurança;
 - I. Sustentabilidade;
 - J. Vantagens e viabilidade tecnológica e da inovação de produção.
23. O produto inscrito deverá estar no mercado há menos de um ano (contando o prazo de encerramento das inscrições) e demonstrar a intensidade da inovação tecnológica.
24. O autor do projeto deverá identificar:
- A. Se o produto é resultado de adaptação (licença) e ou desenvolvimento próprio;
 - B. O estágio de proteção tecnológica;
 - C. Os benefícios que o produto inscrito trará à sociedade e aos colaboradores;
 - D. Se houve ou há integração com Centros Tecnológicos e/ou Universidades no desenvolvimento da inovação tecnológica;
 - E. Se o produto inscrito está sob domínio de alguma empresa, informar o nome da mesma.
25. O autor do projeto deverá apresentar os impactos que o produto inscrito causará:
- A. Na indústria, devido à inovação tecnológica;

B. Na Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis.

AVALIAÇÃO

26. A avaliação será realizada pela Comissão Julgadora com base na Ficha de Avaliação (Anexo 02), considerando observações explicativas dos Critérios (Anexo 01).
27. A avaliação dos produtos será efetuada em sessão privada, em caso de dúvida o autor terá acesso, apenas, às informações da avaliação do seu produto.
28. A Comissão Julgadora poderá premiar mais de um produto na mesma categoria, considerando o grau de inovação apresentado.

COMISSÃO JULGADORA

29. A Comissão Julgadora será composta por: 02 representantes da Academia, 03 empresários usuários da tecnologia moveleira, 02 moderadores e 02 pessoas na equipe de apoio, ainda poderão contar com participação da FIERGS e do Governo do Estado do RS, sob a coordenação da MOVERGS e FIMMA Brasil.

PREMIAÇÃO

30. A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 15 de março de 2015.

PRÊMIOS

31. Os premiados nas modalidades Industrial e Profissional serão contemplados com:
 - A. Troféu e;
 - B. Selo alusivo ao PRÊMIO INOVAÇÃO como destaque à categoria vencedora.
32. Na modalidade Estudante será premiado o estudante, juntamente com o professor orientador, quando informado na Ficha de Inscrição, dos quais cada um será contemplado com:
 - A. Troféu e;
 - B. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DIREITOS AUTORAIS

33. A organização do Prêmio Inovação recomenda aos inscritos que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para a respectiva proteção dos direitos autorais e propriedade intelectual.

34. A organização do Prêmio Inovação não se responsabiliza por quaisquer problemas referentes a direitos autorais e propriedade intelectual de projetos e produtos de seus participantes e de terceiros.

RESPONSABILIDADES

35. O produto selecionado deverá estar devidamente embalado, em perfeitas condições de apresentação. A embalagem deverá ser identificada com o nome do participante.
36. Toda e qualquer providência referente ao frete dos produtos e respectivas taxas serão de responsabilidade dos participantes.
37. Não haverá seguro contratado por parte do Prêmio Inovação para os produtos inscritos. Ainda que se comprometa com a perfeita guarda e conservação, não se responsabiliza por acidentes eventuais.
38. A retirada dos produtos será de responsabilidade do participante, e deverá ser feita somente durante o período de desmontagem da Fimma Brasil 2015.
39. Findo o prazo estabelecido, a organização não terá qualquer responsabilidade sobre os produtos não retirados, podendo dar aos mesmos o destino que julgar adequado.

CRONOGRAMA

40. A organização e realização do Prêmio Inovação obedecerão ao seguinte cronograma:
- A. Limite de inscrição: 05 de dezembro de 2014;
 - B. Divulgação dos selecionados: 15 de janeiro de 2015;
 - C. Prazo para entrega dos produtos selecionados: 23 de janeiro de 2015;
 - D. Divulgação dos premiados: 23 de fevereiro de 2015;
 - E. Entrega dos Troféus: 15 de março de 2015
 - F. Prazo para retirada dos produtos: de 21 a 24 de março de 2015.

DISPOSIÇÕES GERAIS

41. Ao inscrever-se no Prêmio Inovação o participante estará de acordo com os termos deste Regulamento.
42. No encerramento da seleção e premiação será lavrada em ata a síntese dos trabalhos.

43. A organização do PRÊMIO INOVAÇÃO reserva o direito de divulgar os produtos ganhadores, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual dos autores, o conteúdo das inovações tecnológicas e seus benefícios técnicos para a empresa ou para a sociedade. Dados de ordem confidencial devem ser indicados para serem mantidos em sigilo.
44. Todas as informações prestadas pelos inscritos serão de responsabilidade dos mesmos.
45. A organização do Prêmio Inovação resguarda-se ao direito de usar o material selecionado para a exposição e divulgação nos meios de comunicação e em demais locais, sem que isso implique em reserva de direito pelos participantes ou qualquer indenização por direito autoral.
46. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Julgadora e, em segunda e última instância pela Diretoria da Fimma Brasil 2015.